Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 30/10/2026.
Número da edição: 4210

RESOLUÇÃO CMAS Nº 45/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, **DECLARA** que foi analisado e aprovado, em reunião registrada na Ata nº 84/2026, os balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referentes aos meses de julho e agosto de 2026. Assim sendo:

BALANCETES APROVADOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referentes a julho e agosto de 2026.

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, Ata nº 84/2026.

Laguna Carapã, 28 de outubro de 2026.

ROZENI DE SOUZA OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CMAS – 2026

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS